

PROJETO DE LEI 01-0496/2006 do Vereador Aurélio Nomura (PV)

"Denomina "Praça Samuel Pinkas Rappaport", o logradouro público inominado, situado entre a Rua Guararapes e Rua Marcílio Dias, no Bairro da Lapa, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado, "Praça Samuel Pinkas Rappaport", o logradouro público inominado, situado entre a Rua Guararapes (cadlog 08377-1) e Rua Marcílio Dias (cadlog 12925-9), no Bairro da Lapa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2006. Às Comissões competentes"